



Conselho de *Campus* Realeza

RESOLUÇÃO Nº10/2013 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Altera as Resoluções nº 003/2013 e 009/2013 – CONSC-RE/UFGS/2013, que institui o Grupo de Trabalho para promover, no âmbito do *Campus*, debate com vistas à elaboração de minuta do Regimento Geral do *Campus*.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 009/2013 – CONSC-RE/UFGS/2013, com base nas deliberações do Conselho de *Campus* Realeza, realizadas na 8ª Sessão Ordinária, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho – GT para promover, no âmbito do *Campus*, debates, estudos e outras atividades, com vistas à elaboração de minuta do Regimento Geral do *Campus*, integrado pelos seguintes membros:

- a) Edinéia Schmitz;
- b) Lígia Fraga Giacobbo;
- c) Fabrício Balestrin;
- d) Ednilson Robson de Souza;
- e) Patrícia Romagnolli;
- f) Representante do Conselho Comunitário.”

Leia-se:

“Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho – GT para promover, no âmbito do *Campus*, debates, estudos e outras atividades, com vistas à elaboração de minuta do Regimento Geral do *Campus*, integrado pelos seguintes membros:

- a) Edinéia Schmitz;
- b) Éverton Júnior Pelisson;
- c) Fabrício Balestrin;
- d) Ednilson Robson de Souza;
- e) Patrícia Romagnolli;
- f) Maicon Dalmolin.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza-PR, 10 de outubro de 2013.


Prof. Dr. José Oto Konzen

Presidente do Conselho de *Campus* Realeza